



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

3ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, JD: Petraglia - CEP 14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail: Franca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0002076-79.2009.8.26.0196**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**
 Requerente: **Banco do Brasil Sa**
 Requerido: **Herker & Herker Ltda Epp e outros**

Em Franca, aos 02 de dezembro de 2022, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Franca, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): "**UMA CASA DE MORADIA localizada nesta cidade e comarca de Franca/sp, na 2ª Circunscrição imobiliária, no Jardim Francano na Rua Cássia, n. 586, com 132,93 ms2 de construção e seu respectivo terreno, composto do lote 14 da quadra 11, registrada sob n. 7607**". Foi nomeado depositário, o próprio executado: Reinaldo Herker, CPF nº 132.320.188-23, RG nº 23941830. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüência do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**